

PROGRAMA

#VERDEAMARELO



EMPREGO VERDE AMARELO



1,8 milhão de novas contratações até dez/22*

Novo contrato de trabalho com desoneração de folha e **redução** entre **30%** e **34%** no **custo** de mão de obra.

- ✓ **TODOS os direitos** da Constituição Federal estão **garantidos**
- ✓ Empresas poderão ter até **20%** de seus funcionários nessa modalidade
- ✓ Permitida apenas a contratação de pessoas com remuneração de até 1,5 salário mínimo
- ✓ Válido apenas para novos postos de trabalho: não permite substituições



Foco na população mais vulnerável, com baixa formalização e alta rotatividade

- ✓ Jovens de 18 a 29 anos que ainda não tiveram seu primeiro emprego



*Estimativa da SPE
Obs.: Medida Provisória

EMPREGO VERDE AMARELO



FUNCIONAMENTO

- Para fins de caracterização como primeiro emprego não serão considerados os seguintes vínculos: avulso, intermitente, menor aprendiz e contrato de experiência
- Forma de contratação baseada em segurança jurídica:
 - ✓ Acordo extrajudicial anual de quitação de obrigações;
 - ✓ Pagamento mês a mês proporcional de férias e 13º
- Prazo de contratação: até 24 meses
- Permitida contratação na modalidade até 31/12/2022, mantida a duração do contrato para até 24 meses.
- O programa será financiado com compensação: contribuição sobre seguro-desemprego.



75% da indústria não possui acordos coletivos para abertura em domingos e feriados



OPORTUNIDADES TODOS OS DIAS

+ + + EMPREGO AOS DOMINGOS E FERIADOS



500 mil empregos na indústria e varejo estimados até dez/22*

Alteração fundamental para melhorar produtividade e competitividade



Quando houver trabalho no domingo ou em feriados, o empregado tem direito ao seu repouso semanal remunerado compensatório em qualquer outro dia da mesma semana.

**Estimativa de entidades dos setores de indústria, comércio e serviços*

Obs.: Medida Provisória

PREVIDÊNCIA E | MINISTÉRIO DA
TRABALHO | ECONOMIA



MICROCRÉDITO NO BRASIL



Os mais pobres não poupam e não têm acesso a crédito

- Apenas **6,7 milhões** de um total de **38,6 milhões** de indivíduos do CadÚnico possuem empréstimos ativos
- **55 milhões** de pessoas de acordo com o IBGE estão abaixo da linha de pobreza
- Entre a população que recebe até 1 salário mínimo por mês, os tomadores de crédito representam **11%**
- Baixo volume de microcrédito: **0,2%** (R\$ 5,9 bi de estoque*) de participação do crédito nacional



MICROCRÉDITO



10 milhões de contratos até dez/22
R\$ 40 bilhões concedidos até dez/22

- ✓ Modernizar legislação trabalhista para quem faz a operação não ser confundido com bancário
- ✓ Incentivar bancos, fintechs, agências de fomento, cooperativas de crédito a investirem nesse mercado



Foco na população vulnerável, desbancarizados e pequenos empreendedores formais e informais



Funding: aumento de percentual de depósitos à vista destinados a microcrédito (resolução do CMN).



ÍNDICE DE REAJUSTE DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Economia de **R\$ 37 bilhões** para as estatais em 5 anos

- Hoje o índice de reajuste dos débitos trabalhistas é o IPCA-E + 12% a.a (aprox. 16% a.a). No entanto, a taxa de juros básica da economia já está em 5% a.a.
- O novo índice será IPCA-E + juros da poupança
- Em 2018, foram pagos R\$ 30,2 bilhões na Justiça do Trabalho. Ainda há um estoque de R\$ 120,8 bilhões (prazo médio de 4 anos considerando as 3 instâncias).
- Entre os 200 maiores litigantes constam 10 estados e 13 municípios.
- O passivo das estatais tem R\$ 58,7 bilhões de débitos trabalhistas no estoque. Com o índice atual, em cinco anos esse valor cresceria em mais R\$ 64 bilhões. A alteração reduz o crescimento do custo para R\$ 26 bilhões, economia de R\$ 37 bilhões.



SEGURANÇA JURÍDICA TRABALHISTA



REGULAMENTAÇÃO DOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TAC

Tanto o MPT quanto a Secretaria de Trabalho poderão fazer termos de ajustamento de conduta e de compromisso, mas somente um por fato, para evitar duplicidade em acordos feitos com a mesma empresa.



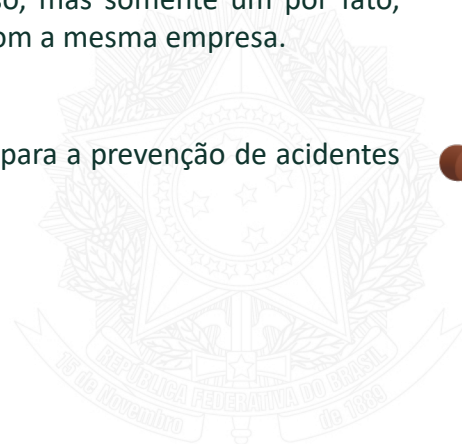
PROGRAMA HABILITA MAIS

Permitirá a aplicação dos recursos de TACs para a prevenção de acidentes do trabalho e reabilitação profissional.



GORJETAS

Regularização da Nova Lei de Gorjetas



REORGANIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO



FISCALIZAÇÃO, EMBARGO E INTERDIÇÃO

Hoje temos cerca de 2 mil embargos e interdições, que geram perda econômica de R\$ 6,5 bi ao ano. A medida reorganiza todo o sistema recursal e de fiscalização do País, com regionalização da atuação, aumento de prazos e mais transparência.



SIMPLIFICAÇÃO DE MULTAS TRABALHISTAS

Em vez de centenas de tipos de multas, serão estabelecidos 4 níveis: leve, médio, grave e gravíssima, com variações de acordo com o número de empregados e faturamento.



DUPLA VISITA

Em situações de gradação leve, abertura de estabelecimentos, micro e pequenas empresas e fiscalização demonstrativa, a primeira visita do fiscal ao estabelecimento não gerará multa, oferecendo a possibilidade de regularização. A multa só será aplicada em caso de reincidência.



REABILITAÇÃO



1 milhão de reabilitados até 2022

- Hoje menos de 2% das pessoas que recebem benefício por incapacidade são reabilitadas no Brasil.
- Muitos afastados acabam voltando para o mercado informal e recebem o benefício irregularmente.



Reabilitação física e habilitação profissional para reinserir vítimas de acidente do trabalho, acidentes de qualquer natureza ou pessoas que estejam fora do mercado de trabalho decorrente de incapacidade.



MAIS INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Apenas cerca de 50% das 768 mil vagas para pessoas com deficiência (PCD) asseguradas por lei são preenchidas. O mercado de trabalho acaba oferecendo mais oportunidades para pessoas com deficiências leves e excluindo as demais. Determinados setores, em função de suas atividades, têm tido dificuldade em cumprir a cota.



- ✓ Recolhimento vinculado a ações de habilitação e reabilitação de PCDs. Valor fixado de forma a estimular a contratação ao invés de recolher ao fundo
- ✓ Acordo entre empresas para que uma empresa compense a cota de outra (importante para setores/localidades em que pode ser difícil contratar PCDs)
- ✓ Pessoas com deficiência severa contarão em dobro para o preenchimento de vagas
- ✓ Possibilidade de um mesmo trabalhador ser contabilizado para as cotas de aprendiz (CLT) e PCD (Lei 8.213) – de acordo com decreto presidencial.
- ✓ Aperfeiçoamentos na determinação da cota de PCD:
 - Temporário e terceirizados contabilizados entram na cota do tomador de mão de obra
 - Exclusão da base de cálculo de postos de trabalho que envolvam periculosidade para ocupações específicas, como empresas de segurança.



MEDIDAS PROCESSUAIS DO TRABALHO



- Homologação judicial das rescisões contratuais no Verde e Amarelo
- Acesso ao Juizado Especial Federal Cível com gratuidade apenas no caso de baixa renda
- Seguro-Garantia para depósitos recursais trabalhistas

DEPÓSITOS RECURSAIS TRABALHISTAS



R\$ 65 bilhões a mais injetados na economia

- A modernização trabalhista permitiu a substituição do depósito recursal por fiança bancária, mas não de forma retroativa
- Serão liberados os depósitos já feitos com substituição por fiança ou seguro garantia



PROJEÇÕES



ESTIMATIVA DE BENEFICIADOS

Programa	Total (de 2020 a 2022)
Verde e Amarelo	1,8 milhão
Domingos e Feriados	500 mil
Microcrédito	450 mil
PCD + Reabilitação	1,25 milhão
TOTAL	4 milhões



IMPACTOS

Programa	Total
Mudança de índice de reajuste dos débitos trabalhistas	R\$ 37 bi de economia nas estatais em 5 anos
Microcrédito	+ 10 milhões de contratos e R\$ 40 bi concedidos em 3 anos
Depósitos recursais trabalhistas	R\$ 65 bilhões em circulação na economia

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL